

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2025 - UASG 370003

Nº Processo: 00190.111151/2024-88.

Pregão Nº 90001/2025. Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO.

Contratado: 00.308.141/0009-23 - CONNECTCOM TELEINFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços técnicos especializados de TI para operação e gestão de central de serviços (service desk), contemplando atendimentos de 1º nível, telefônico, e de 2º nível, presencial e remoto, em Brasília e demais 26 (vinte e seis) unidades da federação, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável até o limite de 120 (cento e vinte) meses, para a controladoria geral da união - cgu, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no termo de referência.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 06/06/2025 a 06/06/2027. Valor Total: R\$ 7.766.516,64. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

Ministério Público da União

ESCOLA SUPERIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2022. Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratada: ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (01.099.686/0001-82). Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 02/06/2025 a 01/06/2026, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8666/93. Data de Assinatura: 19/05/2025. Valor Total: R\$ R\$ 504.407,52. Notas de empenho: 2025NE000092 e 2025NE000093, datadas de 31/01/2025. PTRES: 172281. Elemento de Despesa: 3.3.90.37.07. e 3.3.90.93.12. Processo: 3585/2022-42. Signatários: IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES, pela Contratante, ANDRÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2022. Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratada: ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (01.099.686/0001-82). Objeto: Reajustar os insumos em aproximadamente 4,42% (quatro vírgula quarenta e dois por cento) e repactuar os preços contratuais de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho SEAC X SINDBOMBOMBEIROS, 2025/2025. Data de Assinatura: 13/05/2025. Valor Total: R\$ R\$ 504.407,52. Notas de empenho: 2025NE000092 e 2025NE000093, datadas de 31/01/2025. PTRES: 172281. Elemento de Despesa: 3.3.90.37.07. e 3.3.90.93.12. Processo: 3585/2022-42. Signatários: IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES, pela Contratante, ANDRÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA, pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO
DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº 02/2025. PGEA n.º 1.21.000.0000775/2025-66. Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República em Estado de Mato Grosso do Sul. Contratada: LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A. CNPJ: 24.936.973/0001-03. Objeto: Serviços de saneamento do banco de dados do módulo Patrimonial do Sistema ASI para atendimento da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul. Valor Global: R\$ 120.080,00 (cento e vinte mil e oitenta reais). Elemento De Despesa: 339040. Vigência: 05/06/2025 a 04/06/2026. Data da Assinatura: 05/06/2025. Assinam: Rosiane Fuchs Lageano Nogueira, Secretária Estadual, pela Contratante; Cláudio Ribeiro Simão, Procurador pela Contratada. Ratificação da Autoridade Superior: Luiz Eduardo Camargo Outeiro Hernandes.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ e o CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DE MARINGÁ- UNIFAMMA. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 5 anos. Data e assinatura: 05/06/2025 Dr. Lucas Bertinato Maron, Procurador-Chefe Substituto, pela PR/PR e Sra. Elenice Campana, reitora, pela UNIFAMMA. Processo Administrativo 1.25.000.001972/2022-19.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Convenientes: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado de Roraima - PR/RR e o Instituto de Estudo de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Roraima - IEPTB - RR. Objeto: remessa a protesto de títulos, por meio dos serviços de recepção centralizada e eletrônica de títulos, gestão, acompanhamentos e retorno dos títulos que constituem dívidas advindas de multas em contratos administrativos de fornecedores e prestadores de serviços contratados pela ACORDANTE, independentemente de prévio depósito pela ACORDANTE de emolumentos, custas, contribuições ou quaisquer outras despesas sob vista do art. 1º do Provimento nº 86/19/CNJ. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da publicação no Diário Oficial da União, sendo renovado automaticamente por igual período, caso não haja manifestação contrária, por escrito, por qualquer das partes, até 30 (trinta) dias antes de seu vencimento. Processo Administrativo nº 1.32.000.000358/2024-59. Data de assinatura: 03/06/2025. Assinam: MIGUEL DE ALMEIDA LIMA, Procurador-chefe, pela PR-RR e JOZIEL SILVA WARRIS LOUREIRO, Presidente, pelo IEPTB-RR.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2020

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 35/2020; PROCESSO PR-SP/DICGC: 1.34.001.004626/2020-01; CONTRATANTE: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO; CNPJ: 26.989.715/0031-28; CONTRATADA: R7 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ: 14.029.530/0001-77; OBJETO: alteração da Cláusula Segunda - Da Vigência do Contrato Original e a inclusão da Cláusula Décima Nona - Faturamento do Contrato Original (correspondente ao item 10.16.2 e aos itens 10.53 a 10.57.1, todos do Termo de Referência do Pregão nº 10/2020 - PGEA Nº 1.34.001.000529/2020-31; VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato Original em caráter excepcional por mais 6 (seis) meses a partir de 04/07/2025, ou até que a nova contratada esteja apta a assumir os serviços, prevalecendo o que ocorrer primeiro, nos termos do § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 SIGNATÁRIOS: MPF-PR/SP: IARA REGINA RAMOS, Secretária Estadual Substituta e CONTRATADA: APARECIDO JOSÉ MESSIAS; DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 90036/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 26/05/2025. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada para confecção, fornecimento, montagem, instalação e garantia de assistência técnica de divisórias acústicas articuladas, painéis de MDF e painéis de lã de vidro acústico-absorvente para a sala Multiuso do bloco B da Procuradoria-Geral de Justiça Militar PGJM, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital.

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA
Coordenador de Licitações

(SIDE - 06/06/2025) 200008-00001-2025NE000036

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

SECRETARIA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2023-MPM, publicado no Diário Oficial da União nº 102, de 2/6/2025, seção 3, página 244, onde se lê: "Contratada: Procuradoria de Justiça Militar em Belém/PA", leia-se: "Procuradoria de Justiça Militar em Porto Alegre/RS".

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2024-MPM. Processo nº: 19.03.0000.0002044/2025-89. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS. CNPJ: 05.061.642/0001-14. Finalidade: Alteração do Contrato de prestação de serviços de reparos e recuperação da parte civil e elétrica da sede da Procuradoria de Justiça Militar em Porto Alegre/RS. Vigência: 11 meses, a contar da assinatura do contrato. Valor global: R\$ 440.693,21. Data de assinatura: 2/6/2025. Assinam: Antônio Carlos Alves Coutinho, Diretor-Geral, pelo MPM e Rogério Gastão Silveira Martins, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2022-MPM. Processo nº: 19.03.0011.0000167/2025-77. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: CENTROSERV SERVIÇOS TÉCNICOS DE RECURSOS HUMANOS LTDA. CNPJ: 03.575.979/0001-14. Finalidade: Alteração do Contrato de prestação de serviços de recepcionista para atender a Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ. Vigência: a partir de 19/7/2025. Valor mensal: R\$ 3.780,01. Valor Anual: R\$ 45.360,15. Data de assinatura: 5/6/2025. Assinam: Rubens Pereira Prado, Diretor-Geral Substituto, pelo MPM e Antônio Gomes da Silva Neto, pela contratada.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Espécie: Termo de Rescisão do Contrato nº 02/2021. Processo nº: 19.03.0000.0008801/2022-52. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Susana Teresinha Santos Lacerda. CPF: xxx.220.910-xx. Finalidade: Rescisão do contrato de locação de um box de estacionamento para atender a Procuradoria de Justiça Militar em Bagé, a partir de 30/5/2025. Fundamento legal: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Data de assinatura: 30/5/2025. Assinam: Antonio Carlos Alves Coutinho, Diretor Geral, pelo MPM, e Susana Teresinha dos Santos Lacerda, pela Contratada.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Espécie: Termo de Rescisão do Contrato nº 16/2011. Processo nº: 19.03.0000.0009645/2021-43. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Susana Teresinha Santos Lacerda. CPF: xxx.220.910-xx. Finalidade: Rescisão do contrato de locação de um box de estacionamento para atender a Procuradoria de Justiça Militar em Bagé, a partir de 30/5/2025. Fundamento legal: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Data de assinatura: 30/5/2025. Assinam: Antonio Carlos Alves Coutinho, Diretor Geral, pelo MPM, e Susana Teresinha dos Santos Lacerda, pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2025

PGEA nº 20.02.1300.0000468/2025-77. CONTRATANTE: Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região. CONTRATADA: Judah Serviços de Engenharia LTDA., CNPJ nº 01.335.973/0001-44. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço comum de engenharia de manutenção preventiva e corretiva de pequena complexidade, sendo a que não exige envolvimento e supervisão direta de profissional qualificado e habilitado, a ser prestado de forma continuada, com fornecimento de mão de obra residente, materiais, utensílios, uniformes e insumos no edf. da PTM Campina Grande-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 008/2024, Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: 04/06/2025 a 03/06/2030. SIGNATÁRIOS: Dr. Rogério Sitônio Wanderley, Procurador-Chefe da PRT da 13ª Região/PB, pela Contratante, e Saulo Bruno Galvão Araújo, representante legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2025.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2025

O Presidente da Comissão Regional de Avaliação de Documentos e Memória da Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região, designado pela Portaria PRT21 nº 48, de 12 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico nº 86/2025, de 13 de maio de 2025, conforme aprovado pela Comissão Regional de Avaliação de Documentos e Memória da PRT21 em 04 de junho de 2025, faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadrágésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, se não houver oposição, a Chefe da



Seção de Documentação e Gestão da Informação, Maria das Dores de Araújo, eliminará 77,58 metros lineares de documentos relativos à área-fim, do período de 1994 a 2022, e 53,28 metros lineares de documentos relativos à área-meio, do período de 1993 a 2022, descritos nas Listagens de Eliminação de Documentos nº 01/2025 e 02/2025 da PRT 21ª Região, disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.prt21.mpt.mp.br/servicos/edital-de-ciencia-de-eliminacao-de-documentos>.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Regional de Avaliação de Documentos e Memória da Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Em 6 de junho de 2025
ANTONIO GLEYDSON GADELHA DE MOURA

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO

Quarto Termo de Aditamento ao Contrato nº 17/2022. Processo: 20.02.2200.0000365/2024-31. Contratada: L M B LAPA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ 46.099.623/0001-64. Objeto: Mudança da representante legal EDNA FRANCISCA SILVA MANTO para LINA MARIA BRANDAO LAPA. A sociedade altera sua denominação social para L M B LAPA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, e mantém seu nome fantasia ALPHA LOCAÇÕES, FERRAMENTAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. Assinam: NATÁLIA E SILVA AZEVEDO, Procuradora-Chefe da PRT 22ª, pela contratante e, pela contratada, LINA MARIA BRANDÃO LAPA, em 09/05/2025.

PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 516/2024

Termo de Credenciamento nº 516/2024, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA SA (LABORATÓRIO BRONSTEIN), CNPJ: 61.486.650/0073-58, para prestação de Serviços Médicos. PGEA: 0.03.000.039748/2024-76. Vigência: 05/06/2023 a 04/06/2030. Assinatura: pelo Credenciante SANDRA CRISTINA DE ARAUJO (Diretora Executiva Adjunta) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e pelo Credenciado VANESSA BRITO DE CASTRO (Diretora Regional) e NATHALIA TRINDADE E SILVA (Gerente Comercial).

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 517/2024

Termo de Credenciamento nº 517/2024, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA SA (CDPI RIO), CNPJ: 61.486.650/0533-84, para prestação de Serviços Médicos. PGEA: 0.03.000.036819/2024-89. Vigência: 05/06/2025 a 05/06/2030. Assinatura: pelo Credenciante SÔNIA MARCIA FERNANDES AMARAL (Diretora Executiva) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e pelo Credenciado VANESSA BRITO DE CASTRO (Diretora Regional) e NATHALIA TRINDADE E SILVA (Gerente Comercial).

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 577/2024

Termo de Credenciamento nº 577/2024, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o INSTITUTO HERMES PARDINI S/A - ECOAR, inscrito no CNPJ sob o nº: 19.378.769/0184-66. Objeto: prestação de Serviços Médicos. Processo: 0.03.000.042606/2024-96. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 28/05/2025, a saber, de 28/05/2025 a 27/05/2030. Assinatura: pelo Credenciante: SANDRA CRISTINA DE ARAUJO e HERBERT DUTRA DA SILVA; pelo Credenciado: PAULA DE MOURA GOMIDE E SOUZA e NATALIA BIANE ALVES DOS SANTOS.

Tribunal de Contas da União

EDITAL TCU Nº 37-AUFC-2021, DE 6 DE JUNHO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC/ TCU) torna público o resultado dos candidatos no Quinto Programa de Formação referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Auditor Federal de Controle Externo regido pelo EDITAL Nº 001 TCU-2021, de 28 de outubro de 2021.

1 DO RESULTADO NA SEGUNDA ETAPA - QUINTO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

1.1 Candidatos aprovados na segunda etapa - Quinto Programa de Formação - Cargo Auditor Federal de Controle Externo - Área Controle Externo/BRASILIA-DF - na lista de ampla concorrência na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

180002317, Alexandre Andrade Da Silva Machado; 180029364, Amanda Lima Camello; 180007065, Anderson Orui; 180012801, Andrey Augusto Barbosa; 180033651, Carlos Andre De Oliveira Silva; 180007648, Carolina Oliveira Da Silva; 180026355, Cristiano Francisco Matos De Macedo; 180001252, Daniel Müller Armond; 180014103, Diego Henrique Brito Corte Alencar; 180005739, Eric Gomes Chao; 180005394, Erika Di Gaiamo Bataglia; 180001714, Fabiana Braga Lopes; 180000475, Fabio Gurgel Faria Araujo; 180024997, Felipe Bernardo Nogueira Silva; 180000306, Felipe Cesar Chiella; 180030777, Felipe Augusto Fidelis Quintilliano; 180004011, Francisca Meire Tonietto; 180006346, Gabriel Antunes De Oliveira; 180026106, Glaucimarlus Souza Ramos; 180025869, Graciliano Márcio Santos-Louredo; 180002103, Guilherme Azevedo Silva; 180030605, Guilherme Knust Sad; 180014726, Guilherme Maciel De Araujo; 180002058, Hélio Futsun Ho; 180022638, Iuri Ferrão De Albuquerque; 180004463, João Paulo Alexandre De Sousa; 180004811, José Lucas Carvalho Silva; 180015449, Laís Costa Campos; 180016100, Leonardo De Lima Bittar; 180029344, Leonardo Naoto Bussolin; 180020263, Leonardo Silva Pinheiro; 180018152, Lucas Nogueira Vieira; 180015474, Luccas Vila Correa Pereira; 180005766, Luiz Fernando Nogueira Da Motta; 180023505, Marçal Pinheiro Machado; 180023177, Marcio Gabriel Moura Netto; 180014676, Nelson Guilherme Silva Ramos; 180015719, Paulo Bruno Roballo Balog; 180017172, Paulo Henrique Silva Domingues; 180008125, Pedro Henrique Antunes De Oliveira; 180036649, Pedro Marinho Machado Guimarães; 180009160, Renan Dos Santos Guedes; 180006894, Rodrigo Franco Takacs; 180000323, Rosa Valery Mirra Gibelli David; 180034069, Rudá Emanuel Egídio Pereira; 180004171, Sérgio Damasceno De Castro; 180013650, Thiago Arnaud Abreu De Oliveira; 180034196, Thiago De Menezes Rosado; 180029365, Thiago Quintanilha Gonçalves; 180023849, Tito Calvo Jachelli; 180013237, Vinicius Pereira Souza; 180026550, Wender Otávio Portugal.

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES
Presidente do Concurso

EDITAL TCU Nº 100-AUFC-2015, DE 6 DE JUNHO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC/ TCU) em atenção à decisão exarada nos autos Processo Judicial nº 1029475-76.2024.4.01.0000, ajuizado por ISRAEL NEVES SUHETT, e à decisão exarada nos autos do Processo Judicial nº 1000949-55.2022.4.01.3400, ajuizado por CAMILA RIBEIRO ROCHA TORRES, torna público o resultado dos candidatos incluídos *sub judice* na segunda etapa - Quinto Programa de Formação, referente ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Auditor Federal de Controle Externo regido pelo Edital nº 6 - TCU-AUFC, de 9 de setembro de 2015.

1 DO RESULTADO NA SEGUNDA ETAPA - QUINTO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

1.1 Candidatos aprovados SUB JUDICE na segunda etapa - Quinto Programa de Formação - Cargo Auditor Federal de Controle Externo - Área Controle Externo / BRASILIA-DF, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10012881, Camila Ribeiro Rocha Torres; 10003064 Israel Neves Suhett.

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES
Presidente do Concurso

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

EDITAL Nº 10, DE 2 DE JUNHO DE 2025(*) PRÊMIO SERZEDELLO CORRÊA

O Instituto Serzedello Corrêa - Escola Superior do Tribunal de Contas da União (ISC/TCU) torna pública a realização do Prêmio Serzedello Corrêa.

1.DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1.O Prêmio Serzedello Corrêa tem a finalidade de estimular o avanço e a disseminação de conhecimentos sobre como a participação cidadã pode impulsionar a equidade, a transparência e a qualidade dos serviços públicos.

1.2.O prêmio tem abrangência em todo território nacional.

1.3.Serão premiados os melhores trabalhos nas categorias "Relato de caso inspirador" e "Produção técnico-científica".

1.4.Não é possível inscrever o mesmo trabalho nas duas categorias.

1.5.As informações gerais referentes ao prêmio estão disponíveis no endereço <https://sites.tcu.gov.br/premio-serzedello-correa/>

2.DO OBJETIVO

Esta edição do Prêmio Serzedello Corrêa tem como objetivo reconhecer e valorizar iniciativa que fortaleça a participação cidadã em serviços públicos. Busca incentivar a criação e a disseminação de conhecimento, projeto ou prática que promova o envolvimento ativo da sociedade nos processos de decisão, fiscalização, transparência e melhoria dos serviços públicos. O prêmio pretende estimular a cultura de corresponsabilidade entre governo e sociedade na construção de uma gestão pública mais democrática, inclusiva e eficaz.

3.DOS PARTICIPANTES

3.1.O prêmio é aberto a todo cidadão brasileiro, com ou sem vínculo com a administração pública ou organização, inclusive servidor do TCU.

3.2.É admitida inscrição individual ou em coautoria.

4.DAS CATEGORIAS

4.1 Relato de caso inspirador

4.1.1 Esta categoria destina-se a iniciativa que apresente resultado concreto ou que esteja em fase de implementação, desde que evidencie potencial impacto positivo na gestão pública e nos serviços oferecidos à sociedade. Será aceita ação que promova melhoria na qualidade dos serviços públicos, incentive a transparência e amplie o engajamento da sociedade, fortalecendo a relação entre o cidadão e os serviços públicos oferecidos.

4.1.2. Critérios de avaliação

a) Impacto real ou potencial: relevância e abrangência dos efeitos da proposta na sociedade.

b) Replicabilidade: possibilidade de adaptação e reaplicação da iniciativa em outros contextos.

c) Inovação: grau de ineditismo e criatividade envolvido na concepção da proposta.

d) Alinhamento com o objetivo do prêmio: aderência da iniciativa aos princípios de promoção da participação cidadã, transparência e melhoria dos serviços públicos.

4.1.3 Formatos admitidos

a) Texto: de até 15 (quinze) páginas, em formato "docs", com fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas entre 1,0 e 1,5.

b) Vídeo: com duração máxima de 20 (vinte) minutos. Formato e Codec recomendados:

+ MP4: MP4 preferencialmente, ou WMV como segunda opção.

+ H.264: codec de vídeo

+ AAC: codec de áudio

+ MPEG-2: codificação de áudio e vídeo

+ Resolução: recomenda-se alta resolução (ex: 720p, 1080p)

c) Protótipo digital ou registrado em meio digital (solução em fase de desenvolvimento ou já aplicada).

+ O protótipo digital deve ser remetido em arquivo pdf, no qual constem, além das indicações gerais feitas anteriormente, as explicações sobre o desenvolvimento e os impactos causados e os links pertinentes.

+ As páginas das redes sociais, se for o caso, devem ser indicadas.

d) Campanha de conscientização: ação de mobilização social realizada por meio de mídia digital ou impressa ou evento.

+ A campanha deve ser remetida em material no qual conste, além das indicações feitas anteriormente, explicações sobre o desenvolvimento e os impactos causados. Pode ser enviada em arquivo pdf, com fotos e/ou textos, ou em vídeo. No caso de vídeo, devem-se observar as especificações técnicas feita no item b.

+ As páginas das redes sociais, se for o caso, devem ser indicadas.

4.1.4 O trabalho submetido pode combinar diferentes formatos, conforme descrito no item 4.1.3, o que permite a apresentação mais eficaz da proposta.

4.1.5 Caso haja instituição envolvida, o representante do grupo deve, no ato da inscrição, declarar que possui autorização formal do responsável pela unidade e, quando aplicável, da instituição parceira para inscrever a iniciativa no certame.

4.1.6 O representante do grupo deve, também, confirmar que está devidamente autorizado a atuar como representante oficial da iniciativa e, quando pertinente, da instituição envolvida, durante todo o processo do certame.

4.1.7 Todo projeto deve ser acompanhado de descritivo básico, contendo nome, objeto, objetivo, forma de implementação e indicação de produtos finais.

4.2 Produção técnico-científica

4.2.1 Esta categoria tem como objetivo incentivar a produção técnico-científica que explore tema alinhado ao propósito do prêmio. Será avaliado trabalho, em formato de artigo, que apresente fundamentação teórica sólida e/ou dado relevante, capaz de subsidiar análise ou ação com potencial de gerar impacto positivo na sociedade e com ênfase na ampliação da participação cidadã, bem como na promoção de serviços públicos mais eficientes e inclusivos.

4.2.2 Aditem-se artigo original e ensaio teórico, contendo nova ideia e opinião sobre questões atuais. Não será aceita revisão de literatura.

4.2.3 Entende-se por artigo científico original a publicação acadêmica que apresenta resultados inéditos de pesquisa científica, baseada em dados empíricos ou experimentais. O artigo original segue estrutura rigorosa e padronizada, incluindo introdução, revisão de literatura, metodologia, resultados e discussão dos resultados e conclusão, com o objetivo de responder pergunta de pesquisa ou resolver problema específico. Além disso, fundamenta-se em métodos científicos bem definidos e busca contribuir para o avanço do conhecimento em área específica, sendo submetido a revisão por pares, para garantir a validade e a confiabilidade dos achados.

4.2.4 Entende-se por ensaio teórico o texto acadêmico que se dedica à reflexão crítica e argumentativa sobre conceito, teoria ou ideia, sem a necessidade de dados empíricos. O ensaio teórico tem como objetivo propor, discutir ou questionar perspectiva teórica, contribuindo para o desenvolvimento do pensamento crítico em determinada área do conhecimento. Diferentemente do artigo original, possui estrutura mais flexível e privilegia a liberdade argumentativa do autor, que utiliza a literatura existente como base para construir e sustentar suas reflexões.

4.2.5 Critérios de avaliação

a) Alinhamento com o objetivo do prêmio.

b) Aderência ao tema da participação cidadã e do fortalecimento da gestão pública.

4.2.6 Orientações gerais sobre a produção técnico-científica

a) Quanto à autoria

+ Ser de autoria do(s) inscrito(s). Em caso de coautoria, admite-se o máximo de 3 (três) coautores, com a indicação de um deles como representante do grupo.

+ Não conter informação que identifique o(s) autor(es), direta ou indiretamente, quer no próprio texto, quer nas propriedades do arquivo (metadados), sob pena de desclassificação.

b) Quanto à forma

+ Ser apresentado em arquivo editável (extensão.doc/docx) de até 2MB.

+ Ter, no mínimo, 15 e, no máximo, 25 páginas, desconsideradas as referências.

